



## PROJETO DE LEI Nº 013 /2022.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados a cobrir despesa na seguinte dotação orçamentária:

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
06.02 – Secretaria Municipal da Saúde – VINCULADO  
06.02.1000000000.000 – Saúde  
06.02.1030100000.000 – Atenção Básica  
06.02.1030101070.000 – Assistência Médica a População  
06.02.1030101072.138 – Aquisição de Equipamentos de Ações em Saúde – SUS Vínc. Estado  
4.0.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL  
4.4.00.00.00.00 – Investimento  
4.4.90.00.00.00 – Aplicações Diretas  
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 100.000,00

Art. 2º O Crédito Especial autorizado no artigo anterior será coberto com recursos SUS – Secretária da Saúde do Estado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a contar da data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO**, em 19 de abril de 2022.

  
**JAIR MACHADO**  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

Senhora Vereadora Presidente:

Senhores(as) Vereadores(as):

Estamos encaminhando a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei solicitando abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado para aquisição de equipamentos para execução de ações em saúde e para atendimentos aos usuários SUS, conforme portaria nº 47/2022, da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul. Informo que após a aprovação do Projeto de Lei em questão, e assegurado através da Lei, poderemos proceder a inclusão no Orçamento de 2022.

Sendo estas as considerações que julgamos necessárias, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Barra do Ribeiro, 19 de abril de 2022.



**JAIR MACHADO**  
Prefeito Municipal